PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS



ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

PORTARIA Nº 356/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública"

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a Sra. VIVIANE DOS SANTOS MOREIRA ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, <u>Licença Maternidade de 06 (seis)</u> meses / 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de julho de 2025, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de agosto de 2025.

illiam José Gøngalves

Prefeito Municipal